



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 395/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2019 – PMU.

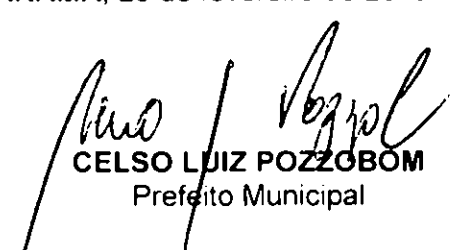
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

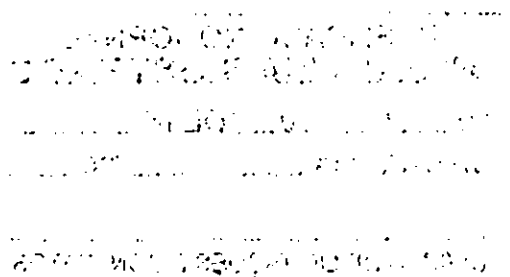
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes e materiais diversos, que serão utilizados no paisagismo das praças e logradouros públicos, deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI EPP.**, para os itens 01, 02, 07, 09, 28 e 29 e **TECFERT AGRICOLA LTDA. ME.**, para os itens 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23/02/2019 DE Nº 11496

UMUARAMA, 23/02/2019

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS